

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 120916
				Número do Processo - SEI 202600005020003

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2026 da SSP.

Alinhamento Estratégico:

1.4. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a adequada estruturação dos ambientes de trabalho da Polícia Civil do Estado de Goiás, visando garantir melhores condições funcionais, conforto e eficiência às atividades administrativas e operacionais desempenhadas pelos servidores.

A disponibilização de mobiliário e eletrodomésticos adequados é essencial para assegurar um ambiente de trabalho salubre, organizado e funcional, favorecendo a produtividade, a conservação dos equipamentos institucionais e o bem-estar dos profissionais que atuam diariamente no atendimento ao público e nas demandas internas da instituição.

Além disso, a medida contribui para a melhoria da gestão dos espaços físicos e para a preservação do patrimônio público, garantindo que os recursos materiais estejam em conformidade com as necessidades atuais da unidade e com as boas práticas de gestão administrativa.

Assim, a contratação ora proposta é indispensável para o pleno funcionamento das atividades institucionais e para o fortalecimento da infraestrutura de apoio da Polícia Civil do Estado de Goiás, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

- A falta de mobiliário e eletrodomésticos adequados poderá comprometer o pleno desenvolvimento das atividades institucionais, gerando prejuízos à rotina de trabalho e ao desempenho das equipes. Entre os principais impactos, destacam-se:
- Redução da eficiência administrativa e operacional, em razão da ausência de estrutura física adequada ao atendimento das demandas da unidade;
 - Desconforto e insalubridade no ambiente de trabalho, afetando a motivação e o bem-estar dos servidores;
 - Dificuldade na conservação e armazenamento de materiais, equipamentos e documentos, ocasionando desorganização e risco à integridade do patrimônio público;
 - Comprometimento do atendimento ao público e das atividades essenciais da Polícia Civil, que dependem de espaços funcionais e

devidamente equipados;

▪ Aumento de custos futuros, decorrentes de improvisos estruturais, manutenção corretiva e desgaste prematuro de equipamentos.

Dessa forma, a ausência do objeto desta contratação impactaria negativamente a eficiência e a continuidade do serviço público, contrariando os princípios da economicidade, da eficiência e da continuidade administrativa.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar:
Fornecimento de Bens e Materiais - Mobiliários e eletroeletrônicos - Fundo a Fundo

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- 2.2.1.** é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.2.2.** é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.2.3.** é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.2.4.** sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.3. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XVII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que são serviços não contínuos aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

Justificativa da escolha da solução:

2.4. A análise das alternativas disponíveis no mercado, conforme demonstrado no presente Estudo Técnico Preliminar, evidencia que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública pretendida, por apresentar adequação técnica às necessidades institucionais, compatibilidade com o uso contínuo em ambiente administrativo e operacional, bem como vantajosidade econômica em relação às opções avaliadas.

A escolha dos bens justifica-se pela necessidade de estruturar e aprimorar os ambientes das unidades da Polícia Civil do Estado de Goiás, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e maior funcionalidade aos espaços públicos. Os itens selecionados possuem especificações compatíveis com a rotina de utilização institucional, contemplando requisitos de qualidade, resistência, durabilidade, segurança e ergonomia, aspectos essenciais para assegurar o adequado desempenho dos bens ao longo de sua vida útil.

A padronização da solução também se mostra relevante, uma vez que proporciona maior uniformidade estética e funcional entre os ambientes, facilita o controle patrimonial, simplifica os procedimentos de manutenção e favorece futuras reposições ou ampliações, evitando a adoção de itens incompatíveis entre si ou com padrões inferiores aos necessários para o atendimento da demanda.

Sob o aspecto econômico, a solução escolhida revela-se vantajosa por observar a melhor relação entre custo, qualidade e durabilidade, conforme pesquisa de mercado realizada. A adoção de bens com especificações adequadas reduz a possibilidade de substituições prematuras, retrabalho, manutenções excessivas e aquisições complementares, contribuindo para o uso racional dos recursos públicos.

Ressalta-se, ainda, que os produtos escolhidos apresentam ampla disponibilidade no mercado, com possibilidade de fornecimento por diferentes empresas, o que favorece a competitividade do certame e reduz riscos de direcionamento ou restrição indevida. A existência de assistência técnica e suporte no Estado de Goiás ou em território nacional também representa fator relevante, pois assegura maior agilidade na resolução de eventuais problemas, manutenções ou substituições durante o período de garantia.

Dessa forma, a solução selecionada demonstra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e operacionalmente eficiente, atendendo às necessidades das unidades da Polícia Civil do Estado de Goiás e contribuindo para a melhoria da infraestrutura institucional, para a continuidade das atividades administrativas e operacionais e para a prestação de um serviço público mais eficiente.

Conclui-se, portanto, que a solução escolhida é a mais racional, eficiente e vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, estando alinhada ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, padronização e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Vigência do contrato:

2.5. O contrato terá vigência de 12 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.5.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza **natureza não continuada**, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Regime de fornecimento:

2.6. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada **em parcela única**.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	Lote 1 - Ar Condicionado	2	ar condicionado, split hi-wall, 30.000 btus, com controle remoto, ciclo frio.	3
002	Lote 1 - Ar Condicionado	2	ar condicionado, split hi-wall, 12.000 btus, com controle remoto, ciclo frio.	34
004	Lote 1 - Ar Condicionado	2	ar condicionado, split hi-wall, 18.000 btus, com controle remoto, ciclo frio.	5
003	Lote 2 - Ar condicionado Cota Reservada	2	ar condicionado, split hi-wall, 12.000 btus, com controle remoto, ciclo frio.	11
005	Lote 2 - Ar condicionado Cota Reservada	2	ar condicionado, split hi-wall, 18.000 btus, com controle remoto, ciclo frio.	1
006	Lote 3 - Cadeiras e Poltrona	219	cadeira, fixa, base em balanço, formato em u.	42
008	Lote 3 - Cadeiras e Poltrona	219	cadeira, cadeira tipo presidente.	21
010	Lote 3 - Cadeiras e Poltrona	219	cadeira, giratório (a), espaldar alto, com braços, com rodízio (s) e com regulagem (ns).	238
012	Lote 3 - Cadeiras e Poltrona	540	poltrona, individual estofada, para recepção ou atendimento, com braços laterais e assento, encosto fixos.	11
007	Lote 4 - Cadeira e Poltrona com cota reservada	219	cadeira, fixa, base em balanço, formato em u.	14
009	Lote 4 - Cadeira e Poltrona com cota reservada	219	cadeira, cadeira tipo presidente.	7
011	Lote 4 - Cadeira e Poltrona com cota reservada	219	cadeira, giratório (a), espaldar alto, com braços, com rodízio (s) e com regulagem (ns).	79
013	Lote 4 - Cadeira e Poltrona com cota reservada	540	poltrona, individual estofada, para recepção ou atendimento, com braços laterais e assento, encosto fixos.	3
016	Lote 5 - Mesa e Gaveteiro	215	mesa, formato retangular, estrutura em aço galvanizado, tampo em mdp com com medidas aproximadas de 1.200 x 600 x 740 mm.	69
018	Lote 5 - Mesa e Gaveteiro	215	mesa, formato em l, estrutura em aço galvanizado, tampo em mdp com revestimento em laminado melamínico, 2 gaveta (s), com medidas aproximadas de 1.400 x 1.400 x 600 x 740 mm.	74
020	Lote 5 - Mesa e Gaveteiro	631	gaveteiro, volante, em mdp e em mdf, com 3 gaveta (s), com fechadura e chaves, medindo aproximadamente 400 x 470 x 650 mm.	36
017	Lote 6 - Mesa e Gaveteiro com cota reservada	215	mesa, formato retangular, estrutura em aço galvanizado, tampo em mdp com com medidas aproximadas de 1.200 x 600 x 740 mm.	22
019	Lote 6 - Mesa e Gaveteiro com cota reservada	215	mesa, formato em l, estrutura em aço galvanizado, tampo em mdp com revestimento em laminado melamínico, 2 gaveta (s), com medidas aproximadas de 1.400 x 1.400 x 600 x 740 mm.	24
021	Lote 6 - Mesa e Gaveteiro com cota reservada	631	gaveteiro, volante, em mdp e em mdf, com 3 gaveta (s), com fechadura e chaves, medindo aproximadamente 400 x 470 x 650 mm.	11
022	Lote 7 - Frigobar	4438	frigobar, capacidade mínima de 96 l, 220v, cor branca.	6

Justificativa de quantitativo:

3.2. O quantitativo previsto para a presente contratação foi definido a partir da disponibilidade orçamentária decorrente da economicidade gerada na execução dos recursos fundo a fundo, vinculados ao eixo VPSP, referentes aos exercícios de 2019 a 2022. Assim, os valores remanescentes provenientes da utilização eficiente dos recursos anteriormente repassados possibilitaram o redimensionamento da demanda e a destinação dos saldos disponíveis para a aquisição dos bens necessários ao fortalecimento da infraestrutura da Polícia Civil do Estado de Goiás.

3.2.1. O dimensionamento dos itens, portanto, observou a compatibilidade entre os valores remanescentes disponíveis e as necessidades institucionais identificadas, buscando assegurar a aplicação integral, racional e eficiente dos recursos públicos. A definição dos quantitativos considerou a possibilidade de atendimento das unidades contempladas sem extrapolação da disponibilidade financeira, priorizando a aquisição de bens essenciais à melhoria das condições de trabalho e ao adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais.

3.2.2. Ressalta-se que a utilização dos saldos decorrentes da economicidade demonstra boa gestão dos recursos públicos, uma vez que permite ampliar os benefícios originalmente previstos, evitando a ociosidade orçamentária e promovendo a reversão dos valores economizados em melhorias concretas para a estrutura institucional. Dessa forma, a definição do quantitativo não decorre apenas de estimativa abstrata de demanda, mas da conjugação entre necessidade administrativa, planejamento institucional e disponibilidade financeira resultante da execução econômica dos recursos fundo a fundo.

3.2.3. Diante disso, o quantitativo proposto revela-se adequado, proporcional e compatível com os recursos disponíveis, atendendo às prioridades institucionais da Polícia Civil do Estado de Goiás e contribuindo para a melhoria da infraestrutura das unidades beneficiadas, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.3. A presente contratação destina-se ao atendimento das necessidades das unidades administrativas e operacionais da Polícia Civil do Estado de Goiás, contemplando as 22 Regionais de Polícia Civil, suas respectivas delegacias vinculadas, as unidades especializadas, bem como a DPSS – Divisão de Proteção à Saúde do Servidor.

3.4. A distribuição dos bens será realizada conforme o levantamento das demandas institucionais, observando-se a necessidade de melhoria da infraestrutura física, recomposição de mobiliários e equipamentos, adequação dos ambientes de trabalho e fortalecimento das condições operacionais das unidades policiais.

3.5. A abrangência da contratação justifica-se pela capilaridade da Polícia Civil no Estado de Goiás, que possui unidades distribuídas em diversas regiões, responsáveis pelo atendimento direto à população, condução de procedimentos investigativos, execução de atividades administrativas e prestação de serviços essenciais de segurança pública.

3.6. Nesse contexto, o atendimento às Regionais, delegacias, unidades especializadas e à DPSS mostra-se necessário para assegurar maior padronização, funcionalidade e eficiência aos ambientes institucionais, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à sociedade.

3.7. Dessa forma, os bens objeto da contratação serão destinados às unidades da Polícia Civil do Estado de Goiás conforme critérios de necessidade, prioridade administrativa e disponibilidade orçamentária, de modo a promover a melhoria da estrutura institucional e o adequado funcionamento das atividades administrativas e finalísticas do órgão.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Lote 1 - Ar Condicionado	
Descrição do item 001	
Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall, 30.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio.	
Informações Adicionais	
Ar-Condicionado Split Hi-Wall Inverter 30.000 BTU/h. Item: Ar-condicionado tipo Split Hi-Wall Inverter. Capacidade mínima de refrigeração: 30.000 BTU/h. Características mínimas obrigatórias: Tecnologia Inverter. Ciclo frio (ou quente/frio, conforme necessidade do órgão). Alimentação elétrica: 220 V, 60 Hz, monofásico. Classificação de eficiência energética mínima Classe A ou equivalente vigente do INMETRO/ENCE. Fluido refrigerante ecológico R-32, R-410A ou tecnologia superior ambientalmente adequada. Compressor inverter de alta eficiência. Controle remoto sem fio com display digital. Funções mínimas: Sleep, Timer, Swing, Turbo, Ventilação, Desumidificação e Reinício Automático (Auto Restart). Mínimo de 3 velocidades de ventilação. Filtro de ar lavável e removível. Baixo nível de ruído operacional. Serpentina da evaporadora e condensadora em cobre. Gabinete na cor branca. Proteção anticorrosiva nas serpentinas. Sistema de autodiagnóstico de falhas. Direcionamento automático do fluxo de ar. Instalação do tipo Split Hi-Wall. Desempenho mínimo: Capacidade de refrigeração: 30.000 BTU/h. Vazão de ar compatível com a capacidade do equipamento. Índice de eficiência energética conforme regulamentação vigente do INMETRO. Operação contínua em ambientes comerciais e administrativos.	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 5.116,19

Valor Total	R\$ 15.348,57
-------------	---------------

Lote 1 - Ar Condicionado	
Descrição do item 002 Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall, 12.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio.	
Informações Adicionais Aparelho de ar condicionado, Tipo: Split, inverter, hi-wall; capacidade de refrigeração: 12.000 BTUs; Tipo de Ciclo: Frio; Cor: Branca; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A' (conforme Portaria/INMETRO nº 007, de 04 de janeiro de 2011, tipo 011). Etiquetagem Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep e Swing. Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante. Observação: Cumprir e ressaltar que, os locais onde receberão os aparelhos de ar condicionado, possuem estrutura física e elétrica, para a instalação dos mesmos; ou até mesmo se algum local tiver a substituição de ar(es) condicionado(s) obsoleto(s) e/ou quebrado(s). A PC/GO possui contrato vigente com empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado. Código de Especificação Técnica da SENASP: CAS22-220/2021-1	
Período (Meses)	
Quantidade	34
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.738,97
Valor Total	R\$ 59.124,98

Lote 1 - Ar Condicionado	
Descrição do item 004 Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall, 18.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio.	
Informações Adicionais Objeto: Aquisição de aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall Inverter, capacidade nominal de 18.000 BTU/h. 1. Características Mínimas. Tipo: Split Hi-Wall (parede); Tecnologia: Inverter; Capacidade de refrigeração: mínima de 18.000 BTU/h; Ciclo: Frio ou Quente/Frio (conforme necessidade do órgão); Alimentação elétrica: 220V, 60Hz; Compressor: Rotativo ou superior; Gás refrigerante ecológico R-32 ou R-410A; Classificação energética: Classe A ou superior no INMETRO/ENCE; Controle remoto sem fio incluso; Função Sleep (movimento automático das aletas); Função Desumidificação; Função Timer; Modo Sleep; Reinício automático após falta de energia; Mínimo de 3 velocidades de ventilação; Filtro lavável antibacteriano ou equivalente; Baixo nível de ruído operacional; Cor predominante: branca; Unidades evaporadora e condensadora inclusas. 2. Requisitos de Eficiência Energética. O equipamento deverá possuir: Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE); Classificação energética "A"; Certificação conforme regulamentação vigente do INMETRO. 3. Acessórios Inclusos. Controle remoto com pilhas; Manual de instruções em português; Kit de fixação do controle remoto (quando fornecido pelo fabricante). 4. Garantia. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento. 5. Critério de Aceitação. Serão aceitos equipamentos de fabricantes diversos, desde que apresentem características técnicas equivalentes ou superiores às especificadas, vedada a indicação de marca específica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. 6. Unidade de Fornecimento. 01 (uma) unidade composta por: 01 evaporadora; 01 condensadora; controle remoto; manuais e documentação técnica.	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 2.829,71
Valor Total	R\$ 14.148,55

Lote 2 - Ar condicionado Cota Reservada	
Descrição do item 003 Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall, 12.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio.	
Informações Adicionais Aparelho de ar condicionado, Tipo: Split, inverter, hi-wall; capacidade de refrigeração: 12.000 BTUs; Tipo de Ciclo: Frio; Cor: Branca; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A' (conforme Portaria/INMETRO nº 007, de 04 de janeiro de 2011, tipo 011). Etiquetagem Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep e Swing. Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante. Observação: Cumprir e ressaltar que, os locais onde receberão os aparelhos de ar condicionado, possuem estrutura física e elétrica, para a instalação dos mesmos; ou até mesmo se algum local tiver a substituição de ar(es) condicionado(s) obsoleto(s) e/ou quebrado(s). A PC/GO possui contrato vigente com empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado. Código de Especificação Técnica da SENASP: CAS22-220/2021-1	

mesmo se algum local haver a substituição de ar(es) condicionado(s) obsoleto(s) e/ou quebrado(s). A PC/GO possui contrato vigente com empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado. Código de

Especificação Técnica da SENASP: CAS22-220/2021-1	
Período (Meses)	
Quantidade	11
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.738,97
Valor Total	R\$ 19.128,67

Lote 2 - Ar condicionado Cota Reservada	
Descrição do item 005	
Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall, 18.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio.	
Informações Adicionais	
Objeto: Aquisição de aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall Inverter, capacidade nominal de 18.000 BTU/h. 1. Características Mínimas. Tipo: Split Hi-Wall (parede); Tecnologia: Inverter; Capacidade de refrigeração: mínima de 18.000 BTU/h; Ciclo: Frio ou Quente/Frio (conforme necessidade do órgão); Alimentação elétrica: 220V, 60Hz; Compressor: Rotativo ou superior; Gás refrigerante ecológico R-32 ou R-410A; Classificação energética: Classe A ou superior no INMETRO/ENCE; Controle remoto sem fio incluso; Função Swing (movimento automático das aletas); Função Desumidificação; Função Timer; Modo Sleep; Reinício automático após falta de energia; Mínimo de 3 velocidades de ventilação; Filtro lavável antibacteriano ou equivalente; Baixo nível de ruído operacional; Cor predominante: branca; Unidades evaporadora e condensadora inclusas. 2. Requisitos de Eficiência Energética. O equipamento deverá possuir: Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE); Classificação energética "A"; Certificação conforme regulamentação vigente do INMETRO. 3. Acessórios Inclusos. Controle remoto com pilhas; Manual de instruções em português; Kit de fixação do controle remoto (quando fornecido pelo fabricante). 4. Garantia. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento. 5. Critério de Aceitação. Serão aceitos equipamentos de fabricantes diversos, desde que apresentem características técnicas equivalentes ou superiores às especificadas, vedada a indicação de marca específica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. 6. Unidade de Fornecimento. 01 (uma) unidade composta por: 01 evaporadora; 01 condensadora; controle remoto; manuais e documentação técnica.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 2.829,71
Valor Total	R\$ 2.829,71

Lote 3 - Cadeiras e Poltrona	
Descrição do item 006	
Código 219 - Cadeira, fixa, base em balanço, formato em U.	
Informações Adicionais	
CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR DESCRIÇÃO DO OBJETO1. Cadeira fixa do tipo interlocutor, ergonômica, de espaldar médio, com braços fixos e base contínua tipo balanço/cantilever, destinada ao uso administrativo, atendimento ao público e ambientes institucionais, devendo atender aos requisitos aplicáveis da NR-17 e da ABNT NBR 13962, ou norma técnica equivalente vigente.2. ASSENTO E ENCOSTO2.1. Estrutura: Assento e encosto confeccionados em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm, ou em material estrutural equivalente de alta resistência, desde que asseguradas as condições de durabilidade, estabilidade e conforto. 2.2. Estofamento: Almofadas em espuma de poliuretano, preferencialmente injetada ou laminada de alta resiliência, com espessura mínima de 45 mm e densidade compatível com o uso corporativo contínuo. 2.3. Dimensões mínimas: a) Assento: largura mínima de 460 mm e profundidade mínima de 440 mm; b) Encosto: largura mínima de 430 mm e altura mínima de 420 mm. 2.4. Revestimento: Em tecido sintético, poliéster, courvin, vinil ou material equivalente de alta resistência, na cor preta ou em outra cor definida pela Contratante, com acabamento uniforme e adequado ao uso contínuo. 2.5. Acabamento: Assento e encosto com acabamento em carenagem de polipropileno ou material equivalente, ou com acabamento técnico que garanta proteção, resistência, boa apresentação estética e ausência de rebarbas ou arestas cortantes. 3. BRAÇOS E ESTRUTURA METÁLICA3.1. Braços: Fixos, confeccionados em polipropileno, poliuretano, nylon, aço revestido ou material equivalente de alta resistência, solidamente fixados à estrutura da cadeira. 3.2. Base: Do tipo contínua, balanço ou cantilever, confeccionada em tubo de aço carbono ou material metálico equivalente, com resistência compatível com o uso administrativo e institucional. 3.2.1. A estrutura deverá garantir resistência mecânica adequada, estabilidade e segurança, sem apresentar deformações permanentes durante o uso regular. 3.3. Tratamento e pintura: A estrutura metálica deverá receber tratamento anticorrosivo, por fosfatização ou processo equivalente, com pintura eletrostática a pó, epóxi ou poliéster, com cura em estufa, ou acabamento cromado de alta resistência. 3.4. Ponteiros: A cadeira deverá possuir ponteiros ou sapatas em material polimérico, destinadas à proteção do piso, à estabilidade da estrutura e à redução de ruídos no deslocamento. 4. REQUISITOS DE DESEMPENHO E CONFORMIDADE4.1. Capacidade de carga: A cadeira deverá ser dimensionada para suportar usuário com peso mínimo de 120 kg, sem apresentar falhas estruturais ou comprometimento de sua estabilidade. 4.2. Conformidade normativa: O produto deverá atender aos requisitos aplicáveis da NR-17 e da ABNT NBR 13962, ou norma técnica equivalente vigente.4.3. Comprovação: Quando solicitado pela Administração, deverá ser apresentado laudo, certificado, declaração técnica do fabricante ou documento equivalente que comprove o atendimento às normas e aos requisitos mínimos de desempenho exigidos. 5. GARANTIA5.1. A contratada deverá fornecer garantia mínima de 24 meses contra	

defeitos de fabricação, falhas estruturais, oxidação de componentes metálicos e vícios de funcionamento decorrentes de fabricação ou montagem. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. Serão aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas, ao desempenho mínimo exigido e aos requisitos normativos estabelecidos neste Termo de Referência. 6.2. As exigências técnicas deverão ser interpretadas de modo a assegurar a qualidade, durabilidade, ergonomia e segurança do produto, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.	
Período (Meses)	
Quantidade	42
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 877,46
Valor Total	R\$ 36.853,32

Lote 3 - Cadeiras e Poltrona	
Descrição do item 008 Código 219 - Cadeira, cadeira tipo presidente.	
Informações Adicionais CADEIRA PRESIDENTE. 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO. 1.1. Cadeira giratória ergonômica, tipo presidente, com espaldar alto, apoio de cabeça e braços reguláveis, destinada ao uso contínuo em ambientes de chefia e gabinete, devendo atender aos requisitos da NR-17 e da ABNT NBR 13962. 2. ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DE CABEÇA. 2.1. Estrutura: Assento e encosto com estrutura em madeira compensada multilaminada com espessura mínima de 12 mm ou em polímero estrutural de alta resistência. 2.2. Estofamento: Almofadas em espuma de poliuretano (PU) injetada, de alta resiliência. 2.2.1. Assento com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima de 50 kg/m³. 2.2.2. Encosto com espessura mínima de 50 mm e densidade mínima de 45 kg/m³. 2.3. Apoio de Cabeça: Integrado ou acoplado ao encosto, com regulagem de altura ou inclinação, mantendo o mesmo padrão de revestimento e conforto do conjunto. 2.4. Revestimento: Em material sintético (PU), vinílico (courvin) ou tecido de alta resistência, com desempenho mínimo de 40.000 ciclos no ensaio de abrasão (Martindale) ou equivalente, na cor preta ou conforme definido pela Contratante. 2.5. Ergonomia: Assento com conformação anatômica e borda frontal em formato “cascata”, visando reduzir a pressão na região posterior das coxas. 3. MECANISMOS E REGULAGENS. 3.1. Mecanismo de Inclinação: Sistema do tipo relax, sincronizado ou equivalente técnico, permitindo reclinção do encosto com travamento em múltiplas posições ou em posição de trabalho. 3.2. Regulagem de Altura: Por meio de pistão a gás, classe 4, com curso mínimo de 100 mm, dotado de capa telescópica de proteção. 4. BASE, BRAÇOS E RODÍZIOS. 4.1. Base: Base giratória com 05 (cinco) hastes equidistantes, confeccionada em aço com capa de proteção em polímero ou em nylon reforçado com fibra de vidro. 4.1.1. Diâmetro mínimo de 600 mm, garantindo estabilidade. 4.2. Apoios de Braço: Reguláveis em altura, com estrutura em poliamida ou material equivalente. 4.2.1. Apoio superior em material com conforto ao toque. 4.3. Rodízios: De duplo giro, com diâmetro mínimo de 50 mm, com banda de rodagem em poliuretano (PU) ou material elastomérico equivalente, adequados a diferentes tipos de piso. 5. REQUISITOS DE DESEMPENHO E CONFORMIDADE. 5.1. Capacidade de carga: Dimensionada para suportar usuário com peso mínimo de 120 kg. 5.2. Conformidade Normativa: O produto deverá atender integralmente à ABNT NBR 13962 e aos requisitos aplicáveis da NR-17. 5.3. Comprovação: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado, comprovando o atendimento à ABNT NBR 13962. 6. GARANTIA. 6.1. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, estruturais e de funcionamento. 7. DISPOSIÇÕES GERAIS. 7.1. Serão aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas, desempenho e requisitos normativos estabelecidos neste Termo de Referência.	
Período (Meses)	
Quantidade	21
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.364,43
Valor Total	R\$ 28.653,03

Lote 3 - Cadeiras e Poltrona	
Descrição do item 010 Código 219 - Cadeira, giratório (a), espaldar alto, com braços, com rodízio (s) e com regulagem (ns).	
Informações Adicionais CADEIRA GIRATÓRIA. 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO. 1.1. Cadeira giratória ergonômica, de espaldar alto, com braços reguláveis, destinada ao uso contínuo em postos de trabalho administrativo e operacional, em conformidade com os requisitos da NR-17 e da ABNT NBR 13962:2018. 2. ASSENTO E ENCOSTO (ESTRUTURA E CONFORTO). 2.1. Assento: Estrutura em madeira compensada multilaminada com espessura mínima de 12 mm ou em polímero de alta resistência. 2.1.1. Almofada em espuma de poliuretano injetada, com espessura entre 50 mm e 65 mm e densidade mínima de 50 kg/m³. 2.1.2. Borda frontal com curvatura tipo “cascata”, visando reduzir a pressão sobre a região posterior das coxas. 2.2. Encosto: Espaldar alto, com formato anatômico e suporte lombar integrado. 2.2.1. Estrutura interna reforçada, com espuma de poliuretano injetada com densidade entre 45 kg/m³ e 50 kg/m³. 2.2.2. Regulagem de altura do encosto por sistema de cremalheira ou mecanismo equivalente, com travamento em múltiplas posições. 2.3. Revestimento: Em tecido sintético ou poliéster de alta resistência, com desempenho mínimo de 40.000 ciclos no ensaio de abrasão (Martindale) ou método equivalente, na cor preta ou conforme definido pela Contratante. 2.4. Acabamento: Componentes externos com acabamento em polímero de alta resistência, isentos de rebarbas ou arestas cortantes. 3. MECANISMOS E REGULAGENS (ERGONOMIA ATIVA). 3.1. Mecanismo: Sistema do tipo “back system” ou equivalente técnico, permitindo regulagem independente da inclinação do encosto. 3.2.	

Regulagem de Altura do Assento: Por meio de pistão a gás, classe 4, com curso mínimo de 100 mm, dotado de capa telescópica de proteção. 4. APOIO DE BRAÇOS E BASE. 4.1. Apoios de Braço: Reguláveis em altura, com estrutura em poliamida ou material de resistência equivalente. 4.1.1. Apoio superior em material com conforto ao toque (polímero texturizado ou revestido). 4.2. Base: Base giratória com 05 (cinco) hastes equidistantes, confeccionada em nylon com fibra de vidro, aço ou material de resistência equivalente. 4.2.1. Diâmetro mínimo de 600 mm, garantindo estabilidade adequada ao uso. 4.3. Rodízios: De duplo giro, com diâmetro mínimo de 50 mm, dotados de banda de rodagem em poliuretano (PU) ou material elastomérico equivalente, adequados para uso em diferentes tipos de piso. 5. REQUISITOS DE DESEMPENHO E CONFORMIDADE. 5.1. Capacidade de carga: O conjunto deverá ser dimensionado para suportar usuário com peso mínimo de 120 kg, sem prejuízo de suas funções. 5.2. Conformidade Normativa: O produto deverá atender integralmente à ABNT NBR 13962:2018 e aos requisitos aplicáveis da NR-17. 5.3. Comprovação: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado, comprovando o atendimento à ABNT NBR 13962:2018. 6. GARANTIA. 6.1. O contratado deverá fornecer garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, estruturais e de funcionamento. 7. DISPOSIÇÕES GERAIS. 7.1. Serão aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas, desempenho e requisitos normativos estabelecidos neste Termo de Referência.

Período (Meses)	
Quantidade	238
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 707,00
Valor Total	R\$ 168.266,00

Lote 3 - Cadeiras e Poltrona	
Descrição do item 012 Código 540 - Poltrona, individual estofada, para recepção ou atendimento, com braços laterais e assento, encosto fixos.	
Informações Adicionais Poltrona individual estofada, tipo recepção/atendimento, na cor preta, com braços laterais, assento e encosto fixos, estrutura interna resistente em madeira maciça ou compensado multilaminado, espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestimento em material sintético tipo courvin, couro ecológico ou similar, lavável e de fácil higienização, acabamento com costuras reforçadas, pés metálicos ou sapatas resistentes, capacidade mínima de carga de 120 kg, dimensões aproximadas de 80 a 90 cm de largura, 75 a 85 cm de profundidade e 75 a 85 cm de altura, admitida variação de até 10%, desde que preservadas as condições de conforto, estabilidade, resistência e funcionalidade.	
Período (Meses)	
Quantidade	11
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 862,06
Valor Total	R\$ 9.482,66

Lote 4 - Cadeira e Poltrona com cota reservada	
Descrição do item 007 Código 219 - Cadeira, fixa, base em balanço, formato em U.	
Informações Adicionais CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR DESCRIÇÃO DO OBJETO 1.1. Cadeira fixa do tipo interlocutor, ergonômica, de espaldar médio, com braços fixos e base contínua tipo balanço/cantilever, destinada ao uso administrativo, atendimento ao público e ambientes institucionais, devendo atender aos requisitos aplicáveis da NR-17 e da ABNT NBR 13962, ou norma técnica equivalente vigente. 2. ASSENTO E ENCOSTO 2.1. Estrutura: Assento e encosto confeccionados em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm, ou em material estrutural equivalente de alta resistência, desde que asseguradas as condições de durabilidade, estabilidade e conforto. 2.2. Estofamento: Almofadas em espuma de poliuretano, preferencialmente injetada ou laminada de alta resiliência, com espessura mínima de 45 mm e densidade compatível com o uso corporativo contínuo. 2.3. Dimensões mínimas: a) Assento: largura mínima de 460 mm e profundidade mínima de 440 mm; b) Encosto: largura mínima de 430 mm e altura mínima de 420 mm. 2.4. Revestimento: Em tecido sintético, poliéster, courvin, vinil ou material equivalente de alta resistência, na cor preta ou em outra cor definida pela Contratante, com acabamento uniforme e adequado ao uso contínuo. 2.5. Acabamento: Assento e encosto com acabamento em carenagem de polipropileno ou material equivalente, ou com acabamento técnico que garanta proteção, resistência, boa apresentação estética e ausência de rebarbas ou arestas cortantes. 3. BRAÇOS E ESTRUTURA METÁLICA 3.1. Braços: Fixos, confeccionados em polipropileno, poliuretano, nylon, aço revestido ou material equivalente de alta resistência, solidamente fixados à estrutura da cadeira. 3.2. Base: Do tipo contínua, balanço ou cantilever, confeccionada em tubo de aço carbono ou material metálico equivalente, com resistência compatível com o uso administrativo e institucional. 3.2.1. A estrutura deverá garantir resistência mecânica adequada, estabilidade e segurança, sem apresentar deformações permanentes durante o uso regular. 3.3. Tratamento e pintura: A estrutura metálica deverá receber tratamento anticorrosivo, por fosfatização ou processo equivalente, com pintura eletrostática a pó, epóxi ou poliéster, com cura em estufa, ou acabamento cromado de alta resistência. 3.4. Ponteiros: A cadeira deverá possuir ponteiros ou sapatas em material polimérico, destinadas à proteção do piso, à estabilidade da estrutura e à redução de ruídos no deslocamento. 4. REQUISITOS DE DESEMPENHO E CONFORMIDADE 4.1. Capacidade de carga: A cadeira deverá ser dimensionada para suportar usuário com peso mínimo de 120 kg, sem apresentar falhas estruturais ou comprometimento de sua estabilidade. 4.2. Conformidade normativa: O produto deverá atender aos requisitos aplicáveis da NR-17 e	

da ABNT NBR 13962, ou norma técnica equivalente vigente.4.3. Comprovação: Quando solicitado pela Administração, deverá ser apresentado laudo, certificado, declaração técnica do fabricante ou documento equivalente que comprove o atendimento às normas e aos requisitos mínimos de desempenho exigidos. 5. GARANTIA5.1. A contratada deverá fornecer garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação, falhas estruturais, oxidação de componentes metálicos e vícios de funcionamento decorrentes de fabricação ou montagem. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS.5.1. Serão aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas, ao desempenho mínimo exigido e aos requisitos normativos estabelecidos neste Termo de Referência. 6.2. As exigências técnicas deverão ser interpretadas de modo a assegurar a qualidade, durabilidade, ergonomia e segurança do produto, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

Período (Meses)	
Quantidade	14
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 877,46
Valor Total	R\$ 12.284,44

Lote 4 - Cadeira e Poltrona com cota reservada	
Descrição do item 009 Código 219 - Cadeira, cadeira tipo presidente.	
Informações Adicionais CADEIRA PRESIDENTE. 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO. 1.1. Cadeira giratória ergonômica, tipo presidente, com espaldar alto, apoio de cabeça e braços reguláveis, destinada ao uso contínuo em ambientes de chefia e gabinete, devendo atender aos requisitos da NR-17 e da ABNT NBR 13962. 2. ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DE CABEÇA. 2.1. Estrutura: Assento e encosto com estrutura em madeira compensada multilaminada com espessura mínima de 12 mm ou em polímero estrutural de alta resistência. 2.2. Estofamento: Almofadas em espuma de poliuretano (PU) injetada, de alta resiliência. 2.2.1. Assento com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima de 50 kg/m³. 2.2.2. Encosto com espessura mínima de 50 mm e densidade mínima de 45 kg/m³. 2.3. Apoio de Cabeça: Integrado ou acoplado ao encosto, com regulagem de altura ou inclinação, mantendo o mesmo padrão de revestimento e conforto do conjunto. 2.4. Revestimento: Em material sintético (PU), vinílico (courvin) ou tecido de alta resistência, com desempenho mínimo de 40.000 ciclos no ensaio de abrasão (Martindale) ou equivalente, na cor preta ou conforme definido pela Contratante. 2.5. Ergonomia: Assento com conformação anatômica e borda frontal em formato “cascata”, visando reduzir a pressão na região posterior das coxas. 3. MECANISMOS E REGULAGENS. 3.1. Mecanismo de Inclinação: Sistema do tipo relax, sincronizado ou equivalente técnico, permitindo reclinção do encosto com travamento em múltiplas posições ou em posição de trabalho. 3.2. Regulagem de Altura: Por meio de pistão a gás, classe 4, com curso mínimo de 100 mm, dotado de capa telescópica de proteção. 4. BASE, BRAÇOS E RODÍZIOS. 4.1. Base: Base giratória com 05 (cinco) hastes equidistantes, confeccionada em aço com capa de proteção em polímero ou em nylon reforçado com fibra de vidro. 4.1.1. Diâmetro mínimo de 600 mm, garantindo estabilidade. 4.2. Apoios de Braço: Reguláveis em altura, com estrutura em poliamida ou material equivalente. 4.2.1. Apoio superior em material com conforto ao toque. 4.3. Rodízios: De duplo giro, com diâmetro mínimo de 50 mm, com banda de rodagem em poliuretano (PU) ou material elastomérico equivalente, adequados a diferentes tipos de piso. 5. REQUISITOS DE DESEMPENHO E CONFORMIDADE. 5.1. Capacidade de carga: Dimensionada para suportar usuário com peso mínimo de 120 kg. 5.2. Conformidade Nomativa: O produto deverá atender integralmente à ABNT NBR 13962 e aos requisitos aplicáveis da NR-17. 5.3. Comprovação: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado, comprovando o atendimento à ABNT NBR 13962. 6. GARANTIA. 6.1. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, estruturais e de funcionamento. 7. DISPOSIÇÕES GERAIS. 7.1. Serão aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas, desempenho e requisitos normativos estabelecidos neste Termo de Referência.	
Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.364,43
Valor Total	R\$ 9.551,01

Lote 4 - Cadeira e Poltrona com cota reservada	
Descrição do item 011 Código 219 - Cadeira, giratório (a), espaldar alto, com braços, com rodízio (s) e com regulagem (ns).	
Informações Adicionais CADEIRA GIRATÓRIA. 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO. 1.1. Cadeira giratória ergonômica, de espaldar alto, com braços reguláveis, destinada ao uso contínuo em postos de trabalho administrativo e operacional, em conformidade com os requisitos da NR-17 e da ABNT NBR 13962:2018. 2. ASSENTO E ENCOSTO (ESTRUTURA E CONFORTO). 2.1. Assento: Estrutura em madeira compensada multilaminada com espessura mínima de 12 mm ou em polímero de alta resistência. 2.1.1. Almofada em espuma de poliuretano injetada, com espessura entre 50 mm e 65 mm e densidade mínima de 50 kg/m³. 2.1.2. Borda frontal com curvatura tipo “cascata”, visando reduzir a pressão sobre a região posterior das coxas. 2.2. Encosto: Espaldar alto, com formato anatômico e suporte lombar integrado. 2.2.1. Estrutura interna reforçada, com espuma de poliuretano injetada com densidade entre 45 kg/m³ e 50 kg/m³. 2.2.2. Regulagem de altura do encosto por sistema de cremalheira ou mecanismo equivalente, com travamento em múltiplas posições. 2.3. Revestimento: Em tecido sintético ou poliéster de alta resistência, com desempenho mínimo de 40.000 ciclos no ensaio de abrasão (Martindale) ou método	

equivalente, na cor preta ou conforme definido pela Contratante. 2.4. Acabamento: Componentes externos com acabamento em polímero de alta resistência, isentos de rebarbas ou arestas cortantes. 3. MECANISMOS E REGULAGENS (ERGONOMIA ATIVA). 3.1. Mecanismo: Sistema do tipo “back system” ou equivalente técnico, permitindo regulagem independente da inclinação do encosto. 3.2. Regulagem de Altura do Assento: Por meio de pistão a gás, classe 4, com curso mínimo de 100 mm, dotado de capa telescópica de proteção. 4. APOIO DE BRAÇOS E BASE. 4.1. Apoios de Braço: Reguláveis em altura, com estrutura em poliamida ou material de resistência equivalente. 4.1.1. Apoio superior em material com conforto ao toque (polímero texturizado ou revestido). 4.2. Base: Base giratória com 05 (cinco) hastes equidistantes, confeccionada em nylon com fibra de vidro, aço ou material de resistência equivalente. 4.2.1. Diâmetro mínimo de 600 mm, garantindo estabilidade adequada ao uso. 4.3. Rodízios: De duplo giro, com diâmetro mínimo de 50 mm, dotados de banda de rodagem em poliuretano (PU) ou material elastomérico equivalente, adequados para uso em diferentes tipos de piso. 5. REQUISITOS DE DESEMPENHO E CONFORMIDADE. 5.1. Capacidade de carga: O conjunto deverá ser dimensionado para suportar usuário com peso mínimo de 120 kg, sem prejuízo de suas funções. 5.2. Conformidade Normativa: O produto deverá atender integralmente à ABNT NBR 13962:2018 e aos requisitos aplicáveis da NR-17. 5.3. Comprovação: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado, comprovando o atendimento à ABNT NBR 13962:2018. 6. GARANTIA. 6.1. O contratado deverá fornecer garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, estruturais e de funcionamento. 7. DISPOSIÇÕES GERAIS. 7.1. Serão aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas, desempenho e requisitos normativos estabelecidos neste Termo de Referência.

Período (Meses)	
Quantidade	79
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 707,00
Valor Total	R\$ 55.853,00

Lote 4 - Cadeira e Poltrona com cota reservada	
Descrição do item 013	
Código 540 - Poltrona, individual estofada, para recepção ou atendimento, com braços laterais e assento, encosto fixos.	
Informações Adicionais	
Poltrona individual estofada, tipo recepção/atendimento, na cor preta, com braços laterais, assento e encosto fixos, estrutura interna resistente em madeira maciça ou compensado multilaminado, espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestimento em material sintético tipo courvin, couro ecológico ou similar, lavável e de fácil higienização, acabamento com costuras reforçadas, pés metálicos ou sapatas resistentes, capacidade mínima de carga de 120 kg, dimensões aproximadas de 80 a 90 cm de largura, 75 a 85 cm de profundidade e 75 a 85 cm de altura, admitida variação de até 10%, desde que preservadas as condições de conforto, estabilidade, resistência e funcionalidade.	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 862,06
Valor Total	R\$ 2.586,18

Lote 5 - Mesa e Gaveteiro	
Descrição do item 016	
Código 215 - Mesa, formato retangular, estrutura em aço galvanizado, tampo em MDP com com medidas aproximadas de 1.200 x 600 x 740 mm.	
Informações Adicionais	
MESA RETA PARA ESCRITÓRIO. 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO. 1.1. Mesa de escritório do tipo reta, ergonômica, composta por tampo e estrutura metálica de sustentação e sistema de gerenciamento de cabos, destinada ao uso administrativo. 2. MATERIAIS E DIMENSÕES. 2.1. Tampo: Confeccionado em painel de partículas de média densidade MDP, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão BP em ambas as faces, com acabamento antirreflexo. 2.2. Dimensões mínimas: a) Largura: mínimo de 1.200 mm; b) Profundidade: mínimo de 600 mm; c) Altura: entre 720 mm e 750 mm. 2.3. Acabamento de Bordas: Aplicação de fita de bordo em PVC ou ABS, com espessura mínima de 2,0 mm, colada por processo hot-melt, com cantos arredondados, raio mínimo de 2,5 mm. 2.4. Painel Frontal, Saia: Confeccionado em MDP com espessura mínima de 18 mm, garantindo estabilidade estrutural e privacidade do usuário. 2.5. Sistema de Montagem: Os componentes confeccionados em painéis de MDP deverão possuir sistema de montagem por meio de conectores metálicos, tais como excêntricos tipo Minifix ou equivalente técnico, garantindo elevada resistência estrutural, estabilidade do conjunto e possibilidade de montagem e desmontagem sem comprometimento da integridade do móvel. Não será admitido o uso predominante de fixações por pregos, grampos ou parafusos diretamente aplicados nos painéis sem o emprego de sistemas de união apropriados. 3. ESTRUTURA E CONECTIVIDADE. 3.1. Estrutura Metálica: Pés laterais confeccionados em aço carbono, tubo com seção mínima de 30x50 mm ou equivalente, com espessura mínima de parede de 1,20 mm. 3.2. Tratamento e Pintura: Tratamento anticorrosivo por fosfatização ou processo equivalente, com pintura eletrostática a pó, epóxi ou poliéster, com cura em estufa, devendo apresentar boa aderência, acabamento uniforme e resistência à abrasão. 3.3. Sapatas Niveladoras: Em material polimérico de alta resistência, com regulagem de altura para compensação de desníveis do piso. 3.4. Sistema de Passagem de Cabos: a) Calha horizontal sob o tampo, em material metálico ou polimérico de alta resistência; b) Deverá permitir a organização de cabos de energia e dados; c) O tampo deverá possuir ao menos 01 um passa-cabos. 4. REQUISITOS DE DESEMPENHO E	

CONFORMIDADE. 4.1. O produto deverá atender aos princípios ergonômicos da NR-17. 4.2. Deverá atender, no que couber, à ABNT NBR 13961. 4.3. Madeira: Os painéis deverão possuir origem legal, comprovada por certificação FSC, CERFLOR ou equivalente, ou documentação idônea. 4.4. Espaço Livre: Deverá garantir profundidade mínima de 450 mm para acomodação das pernas, sem interferências estruturais. 5. GARANTIA. 5.1. Garantia mínima de 24 vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação, empenamento de superfícies, falhas estruturais e oxidação de componentes metálicos. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. Serão aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas e requisitos de desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.

Período (Meses)	
Quantidade	69
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 790,47
Valor Total	R\$ 54.542,43

Lote 5 - Mesa e Gaveteiro	
Descrição do item 018 Código 215 - Mesa, formato em L, estrutura em aço galvanizado, tampo em MDP com revestimento em laminado melamínico, 2 gaveta (s), com medidas aproximadas de 1.400 x 1.400 x 600 x 740 mm.	
Informações Adicionais MESA EM L PARA ESCRITORIO. 1. DESCRICAO DO OBJETO. Mesa de escritorio em formato L, ergonomica, composta por tampo unico em peca inteirica, estrutura metalica de sustentacao, sistema de gerenciamento de cabos e gaveteiro fixo integrado, destinada ao uso administrativo. 2. MATERIAIS E DIMENSOES. Tampo confeccionado em painel de particulas de media densidade MDP, com espessura minima de 25 mm, revestido em laminado melaminico de baixa pressao BP em ambas as faces, com acabamento antirreflexo. O tampo devera ser confeccionado em peca unica e inteirica, nao sendo admitida uniao de duas ou mais partes para formacao do formato em L. Dimensoes minimas: largura das abas de 1400 mm por 1400 mm, profundidade minima de 600 mm em ambas as faces e altura entre 720 mm e 750 mm. Acabamento de bordas com fita de bordo em PVC ou ABS, espessura minima de 2 mm, colada por processo hot melt, com cantos arredondados. Paineis estruturais laterais e ou saia confeccionados em MDP com espessura minima de 18 mm, garantindo estabilidade do conjunto. Os componentes deverao possuir sistema de montagem por conectores metalicos, tais como excentricos tipo Minifix ou equivalente tecnico, garantindo resistencia estrutural, estabilidade e possibilidade de montagem e desmontagem sem comprometimento do movel. Nao sera admitido o uso predominante de fixacoes por pregos, grampos ou parafusos diretamente aplicados nos paineis sem sistema de uniao apropriado. 3. GAVETEIRO INTEGRADO. Gaveteiro com 02 gavetas, com frentes em MDP de no minimo 18 mm. Corredicas metalicas, preferencialmente telescopicas, com abertura total. Cada gaveta devera suportar carga minima de 15 kg distribuidos. Travamento simultaneo das gavetas por fechadura com chave, acompanhada de no minimo 02 chaves. Puxadores em material resistente, polimero ou metal, com formato ergonomico. 4. ESTRUTURA E CONECTIVIDADE. Estrutura metalica composta por pes laterais e apoio central, confeccionados em aco carbono, tubo com secao minima de 30 por 50 mm ou equivalente, com espessura minima de parede de 1,20 mm. Tratamento anticorrosivo por fosfatizacao ou processo equivalente, com pintura eletrostatica a po, epoxi ou poliester, com cura em estufa, devendo apresentar boa aderencia, acabamento uniforme e resistencia a abrasao. Sapatas niveladoras em material polimerico de alta resistencia, com regulagem de altura para compensacao de desniveis do piso. Sistema de passagem de cabos com calha horizontal sob o tampo, em material metalico ou polimerico de alta resistencia, permitindo acomodacao organizada de cabos de energia e dados. A mesa devera possuir ao menos 01 ponto de acesso ao tampo para passagem de cabos. 5. REQUISITOS DE DESEMPENHO E CONFORMIDADE. O produto devera atender aos principios ergonomicos da NR 17 e, no que couber, a ABNT NBR 13961. Os paineis deverao possuir origem legal, comprovada por certificação FSC, CERFLOR ou equivalente, ou por documentacao idonea. Devera garantir espaco minimo para acomodacao das pernas do usuario, com profundidade livre minima de 450 mm. 6. GARANTIA. Garantia minima de 24 meses contra defeitos de fabricacao, empenamento de superficies, falhas estruturais e oxidacao de componentes metalicos. 7. DISPOSICOES GERAIS. Serao aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam as especificacoes tecnicas e requisitos de desempenho estabelecidos neste Termo de Referencia.	
Período (Meses)	
Quantidade	74
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.046,41
Valor Total	R\$ 77.434,34

Lote 5 - Mesa e Gaveteiro	
Descrição do item 020 Código 631 - Gaveteiro, volante, em MDP e em MDF, com 3 gaveta (s), com fechadura e chaves, medindo aproximadamente 400 x 470 x 650 mm.	
Informações Adicionais GAVETEIRO VOLANTE. 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO. 1.1. Gaveteiro volante para escritório, com 04 quatro gavetas, dotado de rodízios para mobilidade e sistema de fechamento simultâneo, destinado ao armazenamento de documentos e materiais administrativos. 2. MATERIAIS E ESTRUTURA. 2.1. Tampo Superior: Confeccionado em painel de partículas de média densidade MDP, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão BP em ambas as faces. 2.2. Corpo e Frentes de Gaveta:	

Confeccionados em MDP com espessura mínima de 18 mm, revestidos em BP. 2.3. Fundo do Gaveteiro: Confeccionado em chapa de espessura mínima de 6 mm, devidamente fixado, contribuindo para a rigidez estrutural do conjunto. 2.4. Fundo das Gavetas: Confeccionado em chapa de espessura mínima de 3 mm, devidamente encaixado ou fixado, compatível com a carga suportada. 2.5. Acabamento de Bordas: Aplicação de fita de bordo em PVC ou ABS, pelo processo hot melt, conforme: a) Tampo: espessura mínima de 2,0 mm; b) Demais componentes: espessura mínima de 0,5 mm. 2.6. Dimensões: a) Largura: entre 400 mm e 500 mm; b) Profundidade: entre 400 mm e 500 mm; c) Altura total: entre 600 mm e 705 mm, incluindo rodízios. 3. MECANISMOS E ACESSÓRIOS. 3.1. Gavetas: Equipadas com corrediças metálicas telescópicas, com abertura total e deslizamento por esferas de aço. 3.1.1. Cada gaveta deverá suportar carga mínima de 15 kg distribuídos uniformemente. 3.2. Sistema de Segurança: a) Sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas, por meio de fechadura com tambor cilíndrico, acompanhada de no mínimo 02 duas chaves; b) Sistema de segurança que impeça a abertura simultânea de mais de uma gaveta ou que garanta estabilidade do móvel durante o uso. 3.3. Puxadores: Tipo alça ou embutidos, em material resistente, polímero ou metal, com formato ergonômico. 3.4. Base, Mobilidade: Dotado de 04 quatro rodízios duplos, em nylon, polipropileno ou material equivalente. 3.4.1. No mínimo 02 dois rodízios deverão possuir sistema de trava ou freio. 3.5. Sistema de Montagem: O gaveteiro deverá possuir sistema de montagem por meio de conectores metálicos, tais como excêntricos tipo Minifix ou equivalente técnico, garantindo elevada resistência estrutural, estabilidade do conjunto e possibilidade de montagem e desmontagem sem comprometimento da integridade do móvel. Não será admitido o uso predominante de fixações por pregos, grampos ou parafusos diretamente aplicados nos painéis sem o emprego de sistemas de união apropriados. 4. CONFORMIDADE E QUALIDADE. 4.1. O produto deverá atender aos requisitos de resistência, durabilidade e estabilidade compatíveis com uso contínuo em ambiente administrativo. 4.2. Deverá atender, no que couber, à ABNT NBR 13961. 5. GARANTIA. 5.1. Garantia mínima de 24 vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação, empenamento de componentes, falhas nas corrediças e oxidação de ferragens. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. Serão aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas e requisitos de desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.

Período (Meses)	
Quantidade	36
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 510,69
Valor Total	R\$ 18.384,84

Lote 6 - Mesa e Gaveteiro com cota reservada	
Descrição do item 017	
Código 215 - Mesa, formato retangular, estrutura em aço galvanizado, tampo em MDP com com medidas aproximadas de 1.200 x 600 x 740 mm.	
Informações Adicionais	
MESA RETA PARA ESCRITÓRIO. 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO. 1.1. Mesa de escritório do tipo reta, ergonômica, composta por tampo e estrutura metálica de sustentação e sistema de gerenciamento de cabos, destinada ao uso administrativo. 2. MATERIAIS E DIMENSÕES. 2.1. Tampo: Confeccionado em painel de partículas de média densidade MDP, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão BP em ambas as faces, com acabamento antirreflexo. 2.2. Dimensões mínimas: a) Largura: mínimo de 1.200 mm; b) Profundidade: mínimo de 600 mm; c) Altura: entre 720 mm e 750 mm. 2.3. Acabamento de Bordas: Aplicação de fita de bordo em PVC ou ABS, com espessura mínima de 2,0 mm, colada por processo hot-melt, com cantos arredondados, raio mínimo de 2,5 mm. 2.4. Painel Frontal, Saia: Confeccionado em MDP com espessura mínima de 18 mm, garantindo estabilidade estrutural e privacidade do usuário. 2.5. Sistema de Montagem: Os componentes confeccionados em painéis de MDP deverão possuir sistema de montagem por meio de conectores metálicos, tais como excêntricos tipo Minifix ou equivalente técnico, garantindo elevada resistência estrutural, estabilidade do conjunto e possibilidade de montagem e desmontagem sem comprometimento da integridade do móvel. Não será admitido o uso predominante de fixações por pregos, grampos ou parafusos diretamente aplicados nos painéis sem o emprego de sistemas de união apropriados. 3. ESTRUTURA E CONECTIVIDADE. 3.1. Estrutura Metálica: Pés laterais confeccionados em aço carbono, tubo com seção mínima de 30x50 mm ou equivalente, com espessura mínima de parede de 1,20 mm. 3.2. Tratamento e Pintura: Tratamento anticorrosivo por fosfatização ou processo equivalente, com pintura eletrostática a pó, epóxi ou poliéster, com cura em estufa, devendo apresentar boa aderência, acabamento uniforme e resistência à abrasão. 3.3. Sapatas Niveladoras: Em material polimérico de alta resistência, com regulagem de altura para compensação de desníveis do piso. 3.4. Sistema de Passagem de Cabos: a) Calha horizontal sob o tampo, em material metálico ou polimérico de alta resistência; b) Deverá permitir a organização de cabos de energia e dados; c) O tampo deverá possuir ao menos 01 um passa-cabos. 4. REQUISITOS DE DESEMPENHO E CONFORMIDADE. 4.1. O produto deverá atender aos princípios ergonômicos da NR-17. 4.2. Deverá atender, no que couber, à ABNT NBR 13961. 4.3. Madeira: Os painéis deverão possuir origem legal, comprovada por certificação FSC, CERFLOR ou equivalente, ou documentação idônea. 4.4. Espaço Livre: Deverá garantir profundidade mínima de 450 mm para acomodação das pernas, sem interferências estruturais. 5. GARANTIA. 5.1. Garantia mínima de 24 vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação, empenamento de superfícies, falhas estruturais e oxidação de componentes metálicos. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. Serão aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas e requisitos de desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.	
Período (Meses)	
Quantidade	22
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 790,47
Valor Total	R\$ 17.390,34

Lote 6 - Mesa e Gaveteiro com cota reservada	
Descrição do item 019 Código 215 - Mesa, formato em L, estrutura em aço galvanizado, tampo em MDP com revestimento em laminado melamínico, 2 gaveta (s), com medidas aproximadas de 1.400 x 1.400 x 600 x 740 mm.	
Informações Adicionais MESA EM L PARA ESCRITORIO. 1. DESCRICAO DO OBJETO. Mesa de escritorio em formato L, ergonomica, composta por tampo unico em peca inteirica, estrutura metalica de sustentacao, sistema de gerenciamento de cabos e gaveteiro fixo integrado, destinada ao uso administrativo. 2. MATERIAIS E DIMENSOES. Tampo confeccionado em painel de particulas de media densidade MDP, com espessura minima de 25 mm, revestido em laminado melaminico de baixa pressao BP em ambas as faces, com acabamento antirreflexo. O tampo devera ser confeccionado em peca unica e inteirica, nao sendo admitida uniao de duas ou mais partes para formacao do formato em L. Dimensoes minimas: largura das abas de 1400 mm por 1400 mm, profundidade minima de 600 mm em ambas as faces e altura entre 720 mm e 750 mm. Acabamento de bordas com fita de bordo em PVC ou ABS, espessura minima de 2 mm, colada por processo hot melt, com cantos arredondados. Paineis estruturais laterais e ou saia confeccionados em MDP com espessura minima de 18 mm, garantindo estabilidade do conjunto. Os componentes deverao possuir sistema de montagem por conectores metalicos, tais como excentricos tipo Minifix ou equivalente tecnico, garantindo resistencia estrutural, estabilidade e possibilidade de montagem e desmontagem sem comprometimento do movel. Nao sera admitido o uso predominante de fixacoes por pregos, grampos ou parafusos diretamente aplicados nos paineis sem sistema de uniao apropriado. 3. GAVETEIRO INTEGRADO. Gaveteiro com 02 gavetas, com frentes em MDP de no minimo 18 mm. Corredicas metalicas, preferencialmente telescopicas, com abertura total. Cada gaveta devera suportar carga minima de 15 kg distribuidos. Travamento simultaneo das gavetas por fechadura com chave, acompanhada de no minimo 02 chaves. Puxadores em material resistente, polimero ou metal, com formato ergonomico. 4. ESTRUTURA E CONECTIVIDADE. Estrutura metalica composta por pes laterais e apoio central, confeccionados em aco carbono, tubo com secao minima de 30 por 50 mm ou equivalente, com espessura minima de parede de 1,20 mm. Tratamento anticorrosivo por fosfatizacao ou processo equivalente, com pintura eletrostatica a po, epoxi ou poliester, com cura em estufa, devendo apresentar boa aderencia, acabamento uniforme e resistencia a abrasao. Sapatas niveladoras em material polimerico de alta resistencia, com regulagem de altura para compensacao de desniveis do piso. Sistema de passagem de cabos com calha horizontal sob o tampo, em material metalico ou polimerico de alta resistencia, permitindo acomodacao organizada de cabos de energia e dados. A mesa devera possuir ao menos 01 ponto de acesso ao tampo para passagem de cabos. 5. REQUISITOS DE DESEMPENHO E CONFORMIDADE. O produto devera atender aos principios ergonomicos da NR 17 e, no que couber, a ABNT NBR 13961. Os paineis deverao possuir origem legal, comprovada por certificacao FSC, CERFLOR ou equivalente, ou por documentacao idonea. Devera garantir espaco minimo para acomodacao das pernas do usuario, com profundidade livre minima de 450 mm. 6. GARANTIA. Garantia minima de 24 meses contra defeitos de fabricacao, empenamento de superficies, falhas estruturais e oxidacao de componentes metalicos. 7. DISPOSICOES GERAIS. Serao aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam as especificacoes tecnicas e requisitos de desempenho estabelecidos neste Termo de Referencia.	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.046,41
Valor Total	R\$ 25.113,84

Lote 6 - Mesa e Gaveteiro com cota reservada	
Descrição do item 021 Código 631 - Gaveteiro, volante, em MDP e em MDF, com 3 gaveta (s), com fechadura e chaves, medindo aproximadamente 400 x 470 x 650 mm.	
Informações Adicionais GAVETEIRO VOLANTE. 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO. 1.1. Gaveteiro volante para escritório, com 04 quatro gavetas, dotado de rodízios para mobilidade e sistema de fechamento simultâneo, destinado ao armazenamento de documentos e materiais administrativos. 2. MATERIAIS E ESTRUTURA. 2.1. Tampo Superior: Confeccionado em painel de partículas de média densidade MDP, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão BP em ambas as faces. 2.2. Corpo e Frentes de Gaveta: Confeccionados em MDP com espessura mínima de 18 mm, revestidos em BP. 2.3. Fundo do Gaveteiro: Confeccionado em chapa de espessura mínima de 6 mm, devidamente fixado, contribuindo para a rigidez estrutural do conjunto. 2.4. Fundo das Gavetas: Confeccionado em chapa de espessura mínima de 3 mm, devidamente encaixado ou fixado, compatível com a carga suportada. 2.5. Acabamento de Bordas: Aplicação de fita de bordo em PVC ou ABS, pelo processo hot melt, conforme: a) Tampo: espessura mínima de 2,0 mm; b) Demais componentes: espessura mínima de 0,5 mm. 2.6. Dimensões: a) Largura: entre 400 mm e 500 mm; b) Profundidade: entre 400 mm e 500 mm; c) Altura total: entre 600 mm e 705 mm, incluindo rodízios. 3. MECANISMOS E ACESSÓRIOS. 3.1. Gavetas: Equipadas com corredeças metálicas telescópicas, com abertura total e deslizamento por esferas de aço. 3.1.1. Cada gaveta deverá suportar carga mínima de 15 kg distribuídos uniformemente. 3.2. Sistema de Segurança: a) Sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas, por meio de fechadura com tambor cilíndrico, acompanhada de no mínimo 02 duas chaves; b) Sistema de segurança que impeça a abertura simultânea de mais de uma gaveta ou que garanta estabilidade do móvel durante o uso. 3.3. Puxadores: Tipo alça ou embutidos, em material resistente, polímero ou metal, com formato ergonômico. 3.4. Base, Mobilidade: Dotado de 04 quatro rodízios duplos, em nylon, polipropileno ou material equivalente. 3.4.1. No mínimo 02 dois rodízios deverão possuir sistema de trava ou freio. 3.5. Sistema de Montagem: O gaveteiro deverá possuir sistema de montagem por meio de conectores metálicos, tais como excêntricos tipo Minifix ou equivalente técnico, garantindo elevada resistência estrutural, estabilidade do conjunto e possibilidade de montagem e desmontagem sem comprometimento da integridade do móvel. Não será admitido o uso predominante de fixações por pregos, grampos ou parafusos diretamente aplicados nos painéis sem o emprego de sistemas de união apropriados. 4. CONFORMIDADE E QUALIDADE. 4.1. O produto deverá atender aos requisitos de resistência, durabilidade e estabilidade compatíveis com uso contínuo em ambiente administrativo. 4.2. Deverá atender, no que couber, à ABNT NBR 13961. 5. GARANTIA. 5.1. Garantia mínima de 24 vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação, empenamento de componentes, falhas nas corredeças e oxidação de ferragens. 6.	

DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. Serão aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas e requisitos de desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.

Período (Meses)	
Quantidade	11
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 510,69
Valor Total	R\$ 5.617,59

Lote 7 - Frigobar	
Descrição do item 022 Código 4438 - Frigobar, capacidade mínima de 96 L, 220V, cor branca.	
Informações Adicionais FRIGOBAR. Capacidade entre 96 a 125 litros. Modelo: doméstico. Acabamento exterior, gabinete, na cor branca. Dimensões externas entre: largura de 45 a 50 cm, altura de 85 a 90 cm e profundidade de 50 a 65 cm. Tipo de degelo: manual ou Cycle Defrost. Tensão elétrica nominal: 220 V. Gás refrigerante ecológico: R134A. Características técnicas adicionais: congelador; gavetão ou cesto e/ou prateleiras deslizantes e removíveis; dreno de gelo; sapatas ou pés niveladores frontais e/ou traseiros com rodízios para transporte e movimentação; e, preferencialmente, com porta reversível e iluminação interna. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ENCE: A. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. Garantia: apresentar garantia de no mínimo 12 meses. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.	
Período (Meses)	
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.436,18
Valor Total	R\$ 8.617,08

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 641.210,58 (Seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e dez reais e cinquenta e oito centavos)** conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com a IN65/2021 SEGES.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com a IN65/2021 SEGES, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por lote**.

Forma de contratação e agrupamento em lotes

- 5.3. Na presente demanda, a contratação foi estruturada em lotes distintos, organizados conforme a natureza dos bens, a compatibilidade entre os itens e a forma mais eficiente de execução contratual. A divisão adotada busca assegurar padronização, racionalidade administrativa, ganho de escala, eficiência logística e adequada gestão dos contratos decorrentes da contratação.
- 5.3.1. Os lotes foram organizados da seguinte forma: Lote 1 – Ar-condicionado; Lote 2 – Ar-condicionado com cota reservada; Lote 3 – Cadeiras e Poltronas; Lote 4 – Cadeiras e Poltronas com cota reservada; Lote 5 – Mesas e Gaveteiros; Lote 6 – Mesas e Gaveteiros com cota reservada; Lote 7 – Frigobar;
- 5.3.2. A adoção do critério de julgamento por lote justifica-se em razão da similaridade, complementaridade e finalidade comum dos itens agrupados, especialmente nos casos de ar-condicionado, cadeiras e poltronas, bem como mesas e gaveteiros. A aquisição conjunta de produtos de mesma natureza possibilita economia de escala, obtenção de melhores condições comerciais, redução de custos unitários, maior uniformidade técnica, eficiência logística e simplificação da fiscalização e da gestão contratual.
- 5.3.3. No caso dos aparelhos de ar-condicionado, o agrupamento em lote próprio decorre da natureza específica dos bens, que possuem características técnicas semelhantes, finalidade comum e necessidade de padronização quanto ao fornecimento, garantia, assistência

técnica e eventual reposição. A divisão em lote principal e lote com cota reservada permite compatibilizar a eficiência da contratação com o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.

5.3.3.1. Ressalta-se que o item referente ao aparelho de ar-condicionado split hi-wall de 30.000 BTUs foi mantido no lote de ampla concorrência em razão do reduzido quantitativo previsto, correspondente a apenas 3 unidades, o que inviabiliza a aplicação de cota reservada específica sem comprometer a racionalidade da divisão do objeto, a competitividade do certame e a eficiência da contratação.

5.3.4. Quanto às cadeiras e poltronas, o agrupamento em lote próprio justifica-se pela necessidade de manutenção de padrão ergonômico, estético e funcional entre os mobiliários destinados aos ambientes administrativos, operacionais, de atendimento e recepção. A aquisição conjunta desses itens reduz o risco de fornecimento de produtos incompatíveis entre si, além de facilitar a manutenção, a reposição futura e o controle patrimonial.

5.3.5. Em relação às mesas e gaveteiros, a contratação em lote único por natureza do objeto mostra-se adequada em razão da complementaridade entre os itens, uma vez que serão utilizados de forma conjunta na composição dos postos de trabalho. Tal agrupamento favorece a padronização dos ambientes, a compatibilidade de materiais, dimensões e acabamentos, bem como a adequada organização dos espaços institucionais.

5.3.6. O lote referentes ao frigobar de papel foi individualizado em razão da natureza específica de cada bem, da ausência de complementaridade direta com os demais grupos e da necessidade de permitir disputa própria para cada segmento de fornecimento, preservando a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

5.4. Na presente contratação será observado o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, mediante a previsão de lotes com cota reservada e de lotes exclusivos para participação de ME/EPP, conforme a natureza dos bens, os quantitativos envolvidos e a viabilidade técnica da divisão do objeto.

5.4.1. Foram previstos como lotes com cota reservada os seguintes: Lote 2 – Ar-condicionado com cota reservada; Lote 4 – Cadeiras e Poltronas com cota reservada; e Lote 6 – Mesas e Gaveteiros com cota reservada. A adoção dessa medida busca assegurar a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de maior quantitativo, sem comprometer a padronização dos bens, a eficiência logística, a qualidade dos produtos e a adequada gestão contratual.

5.4.2. Além disso, foram previstos como lotes exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte o Lote 7 – Frigobar, considerando os respectivos quantitativos e valores estimados, bem como a possibilidade de fornecimento por empresas desse porte, sem prejuízo à competitividade, à qualidade do objeto e à vantajosidade da contratação.

5.4.3. A separação dos lotes com cota reservada e dos lotes exclusivos foi realizada de forma compatível com o quantitativo total da contratação, preservando a coerência entre os itens agrupados e evitando a fragmentação excessiva do objeto. Dessa forma, a modelagem adotada concilia o tratamento favorecido às ME/EPP com a necessidade de padronização, eficiência administrativa, ganho de escala e adequada execução contratual.

5.5. A padronização dos itens constitui requisito imprescindível para a presente contratação, pois assegura uniformidade estética, funcional e técnica dos aparelhos de ar-condicionado, cadeiras, poltronas, mesas, gaveteiros, frigobares, garantindo maior compatibilidade entre os bens, racionalização da manutenção, facilidade de reposição futura e adequada utilização pelos setores demandantes.

5.5.1. A estruturação da contratação em lotes, inclusive com a previsão de cotas reservadas e lotes exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, atende aos princípios da economicidade, eficiência, isonomia, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021, pois permite conciliar competitividade, padronização, ganho de escala e adequada execução contratual.

5.5.2. Dessa forma, a modelagem adotada mostra-se tecnicamente adequada e administrativamente vantajosa, uma vez que permite o atendimento das necessidades institucionais da Polícia Civil do Estado de Goiás, assegurando a aquisição de bens compatíveis com a finalidade pública pretendida, com observância ao interesse público e à gestão racional dos recursos disponíveis.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Os mobiliários a serem adquiridos deverão estar em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), que estabelece as diretrizes e requisitos ergonômicos necessários para a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores. Essa adequação tem como objetivo assegurar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente nas atividades laborais, prevenindo doenças ocupacionais e contribuindo para a melhoria da produtividade e da qualidade do ambiente de trabalho.

Requisitos normativos e legais:

6.3. A presente contratação deverá atender ao que determina a:

Lei nº 14.133/2021 — que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- **Lei Complementar nº 123/2006** — que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- **Decreto Estadual nº 10.207/2023** — que regulamenta a etapa preparatória das contratações na administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás;
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021** — que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral; e
- **Norma Regulamentadora nº 17 — NR 17** — que estabelece diretrizes e requisitos para a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho.

Requisitos de segurança:

6.4. O objeto contratado deve garantir a segurança dos servidores, conforme requisitos contidos na descrição de cada item e o disposto na Norma Regulamentadora - NR 17.

Requisitos de sustentabilidade:

6.5. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

Notadamente, as aquisições realizadas no âmbito da segurança pública cumprem com o seu papel social, constitucional e legal, uma vez que buscam a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e para a sociedade, bem como contribuem para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Ademais, sempre que possível, as aquisições buscam beneficiar as microempresas e empresas de pequeno porte, as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Ainda, as compras realizadas exigem dos fornecedores que cumpram com os requisitos legais e trabalhistas, posto que exigem que seus fornecedores não empreguem menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não empreguem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição. Exige-se, também, que não haja, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Ademais, os serviços devem ser prestados por empresas que comprovem o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Com relação aos aspectos econômicos envolvidos, as aquisições realizadas com os recursos disponibilizados serão aplicadas na proposta que se julgar mais vantajosa para a Administração e para a sociedade. Além disso, exige-se das futuras contratadas que comprovem a regularidade fiscal perante a União, os Estados e os Municípios, mediante apresentação de certidão; provem a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); e provem a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. Outrossim, exige-se que a contratada comprove boa situação financeira e econômica, por meio da apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, e da inexistência de ações falimentares perante o Poder Judiciário.

Do mesmo modo, requisita-se que sejam observados, sempre que possível, os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO. Ademais, solicita-se que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento. Requer-se, ainda, que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

7.2. Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

7.2.1. Solução 1: Aquisição de mobiliário

7.2.2. Solução 2: Reaproveitamento parcial de mobiliário existente

Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública:

7.3. Foi realizada pesquisa perante outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da administração, na qual foi constatada que a maioria dos órgãos opta pela aquisição dos equipamentos.

Análise comparativa das soluções

7.4. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

7.5. A seguir é apresentado quadro comparativo, com prós e contras de cada solução identificada:

Quadro Comparativo das Soluções Avaliadas

Critério de Avaliação	Solução 1 – Aquisição de mobiliário	Solução 2 – Reaproveitamento parcial de mobiliário existente
Descrição geral	Aquisição de novos mobiliários conforme especificações técnicas atualizadas e em conformidade com a NR-17.	Reforma e aproveitamento de parte do mobiliário existente, substituindo apenas os itens danificados ou obsoletos.
Adequação às normas de ergonomia (NR-17)	Totalmente compatível, atendendo integralmente aos requisitos de conforto, segurança e desempenho.	Parcialmente compatível, podendo manter itens fora dos padrões ergonômicos atuais.
Padronização dos ambientes	Garante padronização total e melhor aproveitamento dos espaços.	Gera heterogeneidade entre os ambientes e diferenças visuais e funcionais.
Custo inicial	Maior investimento inicial, porém com maior durabilidade e menor custo de manutenção.	Menor custo imediato, mas com necessidade de manutenções mais frequentes.
Custo de manutenção	Baixo, devido à durabilidade dos materiais novos e garantia de fábrica.	Elevado, em função do desgaste e da necessidade de reparos constantes.
Vida útil estimada	Longa, com garantia e conformidade técnica assegurada.	Reduzida, devido à reutilização de materiais já desgastados.
Atendimento às demandas das unidades	Atende plenamente às necessidades, promovendo conforto e funcionalidade.	Atende parcialmente, podendo comprometer o conforto e a eficiência do ambiente.
Sustentabilidade	Pode incluir materiais recicláveis, produção com menor impacto ambiental e maior eficiência energética.	Reduz o descarte imediato, mas mantém itens com baixa eficiência ergonômica e durabilidade limitada.
Risco de descontinuidade ou inadequação	Baixo risco, pois todos os itens são novos e padronizados.	Alto risco, devido à variação do estado de conservação e compatibilidade dos móveis existentes.
Relação custo-benefício	Mais vantajosa a médio e longo prazo.	Menos vantajosa, com economia apenas momentânea.

Conclusão

7.6. Após análise comparativa, **a Solução 1 mostra-se a mais vantajosa**, pois assegura:

- ▮ atendimento integral às normas de ergonomia e segurança;
- ▮ padronização dos ambientes institucionais;
- ▮ maior durabilidade e eficiência na utilização dos recursos públicos;
- ▮ contribuição para um ambiente de trabalho mais funcional e saudável.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

A presente contratação tem por objetivo promover a modernização e padronização dos ambientes de trabalho das unidades policiais, garantindo melhores condições ergonômicas e funcionais aos servidores, em conformidade com a **NR-17**.

- ▮ Melhoria do conforto e da saúde ocupacional dos servidores, reduzindo riscos de fadiga, lesões e afastamentos por motivos ergonômicos;
- ▮ Padronização dos mobiliários nas unidades beneficiadas, favorecendo a uniformidade visual, a organização e a eficiência dos espaços;
- ▮ Otimização das atividades administrativas e operacionais, decorrente de ambientes de trabalho mais adequados e funcionais;
- ▮ Maior durabilidade e economia de recursos públicos a médio e longo prazo, em razão da aquisição de materiais de qualidade e de baixo custo de manutenção;
- ▮ Cumprimento das normas de sustentabilidade e responsabilidade social, com incentivo a fornecedores que adotem práticas ambientais e trabalhistas responsáveis;
- ▮ Contribuição para a melhoria da imagem institucional e para a valorização do servidor público, por meio de um ambiente mais seguro,

moderno e eficiente.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando as particularidades da contratação, há previsão de possíveis impactos ambientais, tais como:

- ▮ **Consumo energético elevado**
Equipamentos como aparelhos de ar condicionado, refrigeradores, micro-ondas, televisores e purificadores de água demandam considerável consumo de energia elétrica, o que pode resultar em aumento da pegada de carbono, especialmente se a matriz energética local for baseada em fontes não renováveis;
- ▮ **Geração de resíduos sólidos e eletrônicos**
A substituição dos móveis e equipamentos antigos gera resíduos volumosos e eletroeletrônicos, que, se descartados de forma inadequada, podem causar contaminação ambiental e impactos à saúde pública. É fundamental assegurar o descarte correto desses materiais, conforme as normas ambientais;
- ▮ **Impactos indiretos da fabricação e transporte**
A produção e transporte dos bens envolvidos consomem recursos naturais, além de emitirem poluentes atmosféricos, o que contribui para a degradação ambiental e o aquecimento global;
- ▮ **Uso e descarte de substâncias potencialmente nocivas**
Equipamentos como aparelhos de ar condicionado e refrigeradores utilizam gases refrigerantes que, em caso de vazamento ou descarte incorreto, são agentes nocivos à camada de ozônio e contribuem para o efeito estufa e
- ▮ **Embalagens e logística**
O transporte e as embalagens dos produtos geram emissões e resíduos adicionais, demandando atenção para a adoção de práticas sustentáveis que reduzam o impacto ambiental da cadeia logística.

9.3. As medidas mitigadoras dos referidos impactos são:

- ▮ Priorizar a aquisição de equipamentos com certificação de eficiência energética (exemplo: selo Procel), reduzindo o consumo de energia e a pegada ambiental;
- ▮ Assegurar o descarte adequado de resíduos sólidos e eletroeletrônicos, seguindo rigorosamente as normas ambientais, para evitar contaminação e impactos à saúde pública;
- ▮ Dar preferência a fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis, como uso de materiais recicláveis, processos produtivos de baixo impacto e logística verde;
- ▮ Estimular a reutilização, doação ou reciclagem dos móveis e equipamentos substituídos, minimizando o envio de resíduos a aterros sanitários e
- ▮ Implementar critérios de sustentabilidade nos processos de compra, considerando aspectos ambientais na avaliação das propostas e contratos.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, não foi identificada a necessidade de providências pela administração.

10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, não há contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Mobiliários e eletroeletrônicos - Fundo a Fundo** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do

mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
HAGAMENOM DE SOUZA DINIZ JUNIOR (precificador)	Integrante Técnico	62 32012540	
GERMANO CESAR DE CASTRO MELO	Integrante Requisitante	62 32012582	germano.melo@goias.gov.br
PEDRO LINHARES DE FREITAS BORGES	Integrante Administrativo		pedrolfb@policiacivil.go.gov.br
THIAGO BERNARDA DA SILVA BRITO (precificador)	Integrante Técnico	62 32012540	thiago.brito@policiacivil.go.gov.br